



**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SIMÕES**

DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO a irregularidade da precipitação pluviométrica do ultimo período chuvoso no município;

CONSIDERANDO que a maioria dos reservatórios d'água existentes na Chapada do Araripe, no município se encontram com suas capacidades de armazenamento hídricas reduzidas ou totalmente secos;

CONSIDERANDO as inúmeras solicitações e reivindicações de usuários moradores das comunidades: Serras: dos Claudios, Bom Jardim, Palma, Luis Rufino, Pilastra, Maracujá, Gil, Jatobá I e II;

CONSIDERANDO que a água armazenada é para uso exclusivo de consumo humano, sendo os mananciais acima denominados e localizado na Chapada do Araripe, em locais estratégico é de utilidade e servidão pública.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam proibidos aos proprietários de carros Pipas, a fazerem abastecimento e transporte de água, proveniente dos mananciais denominado açudes: dos Claudios, Bom Jardim, Palma, Luis Rufino, Pilastra, Maracujá, Gil, Jatobá I e II, localizados na Chapada do Araripe, zona rural deste município.

Art. 2º - O descumprimento implicará as sanções criminais previstas no artigo 68, da Lei Federal nº 9.605/98.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 31 de Março de 2021.

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49